



Lei nº 663/2015

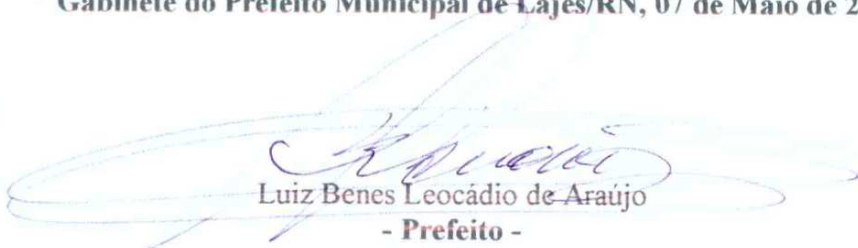
Dispõe sobre Denominação da Rua Agenor Freire da Rocha e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a partir desta data oficializada a denominação de Rua **AGENOR FREIRE DA ROCHA**, inicia-se na Rua Pedro Victor de Lima e termina na Rua Abdias Victor de Lima, no Bairro Boa Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de Maio de 2015.


Luiz Benes Leocádio de Araújo
- Prefeito -

Atesto que a Lei Nº 663/15
Foi publicada no
do Mês 08 / 15 / 15

Jaiison Moraes da Silva
CPF: 201.686.404-49
Sec. Mun. Chefe de Gabinete